



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.06.02/2019**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.06.02/2019

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia, junto as Diversas Secretarias do Município de Capistrano, Ceará.

Aos 11 (fevereiro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09:15h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 348/2019, de 22 de agosto de 2019, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Gerlando Rodrigues Torres - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, **ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Avenida Humberto Monte, nº 2929, Sala 610, Bairro Pici, Fortaleza, Ceará, com CNPJ sob o nº. 27.827.042/0001/57, neste ato representado por seu procurador o Sr. Marlus Marcelio Nobre de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 641.247.383-15; **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3131, A, Sala nº 305, Aldeota, Fortaleza, Ceará, com CNPJ sob o nº. 08.753.223/0001-31, neste ato representado por seu procurador o Sr. Paulo Sergio Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 736.537.483-72, **ABL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Ratisbona, nº 465, Sala nº 302, Centro, Crato, Ceará, com CNPJ sob o nº. 31.509.759/0001-28, sem representante, **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua José Silva Mota, nº 184, Bairro Cruzeiro, Itapajé, Ceará, com CNPJ sob o nº. 15.178.694/0001-29, sem representante. Logo após foi aberto o envelope de proposta de preços a qual foi rubricado e analisado pela a Comissão, licitantes presente, onde foi observado que as empresas: **ABL ENGENHARIA LTDA**, teve a sua proposta **CLASSIFICADA**, pois atendeu a todos os requisitos do Edital, tendo apresentado o seguinte valor **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**; **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, teve a sua proposta **CLASSIFICADA**, pois atendeu a todos os requisitos do Edital, tendo apresentado o seguinte valor **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**; **ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, teve a sua proposta **CLASSIFICADA**, pois atendeu a todos os requisitos do Edital, tendo apresentado o seguinte valor **R\$ 235.651,68 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e um real e sessenta e oito centavos)**; **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, teve a sua proposta **DESCCLASSIFICADA**, pois ter descumprido o item 5.1.1 – As Propostas de Preços deverão conter obrigatoriamente: d) Prazo de validade das Propostas que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da abertura das Propostas de Preços; tendo apresentado o seguinte valor **R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## Comissão Permanente de Licitação



Dessa forma, temos duas empresas empatadas, **ABL ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ambas com o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O Presidente após divulgar o resultado aos licitantes presentes, informou que o desempate seria através de sorteio, respeitando o item **9.2.5 do edital - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por meio de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes deverão ser convocados, vedado qualquer outro processo.** Após a elaboração de fichas com o nome das empresas ser feito, foi colocado dentro de uma urna as respectivas fichas com o nome das mesmas. O Sr. Presidente solicitou que o licitante presente Sr. Marlus Marcelio Nobre de Oliveira, inscrito no CPF sob o n°. 641.247.383-15, retira-se uma ficha de dentro da urna, consequentemente o licitante atendeu o pedido do Sr. Presidente e retirou o nome da empresa **ABL ENGENHARIA LTDA**. Dessa forma, temos a empresa **ABL ENGENHARIA LTDA**, como **VENCEDORA** do presente certame pois atendeu a todos os requisitos do Edital. Em seguida o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão será através de notificação em Jornal de Grande Circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Gerlando Rodrigues Torres, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////

### ✓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Gerlando Rodrigues Torres*  
Gerlando Rodrigues Torres  
**PRESIDENTE**

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva  
**MEMBRO**

*Francisco Wladimir Vitoriano da Silva*  
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva  
**MEMBRO**

### Representantes das empresas licitantes

*Paulo Sergio Pereira*  
**IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Paulo Sergio Pereira  
CPF sob o n°. 736.537.483-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



*Marlus Marcello Nobre de Oliveira*

**ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**

**Marlus Marcello Nobre de Oliveira**

CPF sob o nº. 641.247.383-15

*[Handwritten marks and signatures]*